



venceu o item 01 num total de 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais).**OBJETO:** MANUTENCAO DE MESA CIRURGICA, marca MECSUL, modelo 144L, preventiva e corretiva, com reposição de peças. (04.11.00.00181476-1). Dotação Orçamentária: Fonte:0.130. Projeto Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Salvador, 03 de Fevereiro de 2025 Dr. Amado Nizarala De Ávila, Diretor Geral- MMCJ.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N003/2026- (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL

Processo nº: 032.2276.2026.0000562-73 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: COOPFESBA/BAHIACACAU CNPJ: 13.123.752/0001-91Objeto aquisição de 19.000 (dezenove mil) unidades de pastilha de chocolate 50% cacau, embalagem individual, peso líquido de 5g, para distribuição em ações promocionais desta Secretaria de Turismo - SETUR, no valor total de R\$ 34.010,00 (trinta e quatro mil e dez reais) Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023. Salvador - BA, 03.01.2026- Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N004/2026- (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL

Processo nº: 032.2276.2026.0000582-17 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: NORDESTE BRINDES CNPJ: 08.088.985/0001-60Objeto aquisição de 500 (quinhentas) unidades de pendrive de 16GB, personalizados com a logomarca "Bahia Turismo", gravada a laser, visando atender as demandas da Secretaria de Turismo - SETUR, no valor total de R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais) Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023. Salvador - BA, 03.01.2026- Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2021.0017784-88, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento** do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ n.º 11.517.200/0001-32, a partir da data da publicação deste ato.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 097 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.16572.2023.0165136-33, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CPNJ n.º 07.758.951/0001-73, e **determinar o arquivamento** do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 098 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.5097.2023.0158466-91, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186 I e II c/c arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RENASCEER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 04.198.372/0001-25, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **44 (quarenta e quatro) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 099 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.16572.2023.0118151-19, com fulcro nas disposições contidas

nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, CNPJ n.º 78.589.504/0001-86, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **43 (quarenta e três) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 010.15175.2023.0002481-11, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186, I, II c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MAXIM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ n.º 48.136.045/0001-14, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **06 (seis) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 011.5558.2024.0024278-73, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV e 186 I e II c/c os arts. 192 I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **LIVEIRA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 14.521.164/0001-79, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2023.0018848-89, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV e 186 I e II c/c os arts. 192 I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **IURI COELHO SERAFINI**, CNPJ n.º 20.938.594/0001-93, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **54 (cinquenta e quatro) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA N º 104 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2022.0013020-81, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186 I e II c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA**, CNPJ n.º 34.211.881/0001-01, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **52 (cinquenta e dois) meses e 15 (quinze) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 105 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 009.0220.2022.0032319-71, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 185, IV, 186 I e II c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 38.398.257/0001-16, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **75 (setenta e cinco) meses**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente SRL/SAEB